

SORTEIO – TÔMBOLA DE NATAL 2018

Regulamento

Objetivo:

O “Sorteio – Tômbola de Natal” é uma iniciativa da ACIBA – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira, que conta com a parceria do Município de Penacova. Este evento tem por objetivo fomentar e dinamizar o comércio tradicional de proximidade, incentivando os consumidores a realizarem as suas compras no comércio local.

Datas:

Início: **01** de **Dezembro** de 2018
Términos: **06** de **Janeiro** de 2019

Condições de participação:

Ser Associado da ACIBA, com quotas em dia

Benefício para os Estabelecimentos aderentes:

- Premiar os seus clientes nas compras efetuadas;
- Incentivar a compra no comércio local.

Atribuição de Senhas aos consumidores:

Por cada 15€ de compras é entregue, pelo estabelecimento comercial aderente, ao cliente, uma senha de participação, que depois de devidamente preenchida, o habilitará ao sorteio.

Tômbolas vs Sorteio:

- Cada estabelecimento terá uma pequena caixa para colocação das senhas;
- No final todas as senhas serão recolhidas e colocadas numa tômbola para proceder ao sorteio;
- Se durante o sorteio, for retirada uma senha que não esteja devidamente preenchida, a mesma será inutilizada e proceder-se-á à extração de uma nova senha.

V.S.F.F.

Prémios a atribuir:

Os prémios a atribuir serão valores em compras, nos estabelecimentos comerciais aderentes:

- 1º Prémio 300€ (em compras);
- 2º Prémio 200€ (em compras);
- 3º Prémio 125€ (em compras);
- 4º Prémio 75€ (em compras);
- Prémio “**Comércio Local**” 15€ (em compras) – Um em cada estabelecimento comercial aderente.

Os prémios, a levantar na sede da ACIBA, no **prazo de 4 meses**, após o final da iniciativa, serão pagos mediante a apresentação de fatura (s) comprovativa (s) de compra (s) efetuada (s) nos estabelecimentos comerciais aderentes.

As referidas faturas terão que ser passadas com os dados da Associação:

- ACIBA – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira
- NIPC – 505 349 086
- Espaço Inovação Mealhada – Av. Cidade de Coimbra, N.º 51 – Sala 1 – 3050-374 Mealhada

Disposições diversas:

- Todos os estabelecimentos comerciais aderentes estarão devidamente identificados com um cartaz alusivo à iniciativa e com o dístico de Associado;
- A ACIBA isenta-se de qualquer responsabilidade comercial e financeira resultante da atividade de cada estabelecimento comercial aderente;
- As dúvidas ou casos omissos, decorrentes da aplicação deste regulamento, serão resolvidos pela Direção da ACIBA.